

TOMBO 1108 / HMI-A7

VISTO lowisa

DATA 08 / 06 / 2020

8º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 508/2020 AO CONTRATO Nº 131-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A PEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado Contratante, e a Pedcare Serviços Médicos Pediátricos Especializados Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 24.192.245/0001-26, situado à Avenida D, Nº 419, Quadra G-11, Lote 01, Sala 401, Edifício Comercial Marista Esquina Com Rua 09, Setor Marista, Goiânia - Go, CEP.: 74.150-040, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado contratado, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 131-HMI, firmado em 04/02/2016, conforme Ofício/HMI nº 081/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, altera-se o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços médicos pediátricos, em prol do Hospital Materno Infantil – HMI, para incluir mais um profissional hospitalista, com início em 01/11/2019, no valor de R\$ 18.823,95 (dezoito mil oitocentos e vinte três reais e noventa e cinco centavos), totalizando assim 3 (três) profissionais, ficando conforme a seguir e proposta de preço em anexo:

Descrição	Qtd.	Valor Médico	Valor Total
Profissionais com carga horária de 30 horas semanais	3	R\$ 18.823,95	R\$ 56.471,85

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 15 de Fevereiro de 2020.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante



Pedcare Serviços Médicos Pediátricos Especializados
LTDA
Contratada


Carla Borges
Advogada
OAB/BA: 50.129
Instituto de
Gestão e
Humanização

8º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 508/2020 AO CONTRATO Nº 131-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A PEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME

Anexo I – Proposta de Preço

pedcare

3. ESCALAS

As escalas serão com dias alternados entre os três profissionais respeitando uma carga horária de 30 horas semanais, sendo cumprida conforme escala acordada entre equipe e coordenação do setor e atendendo plenamente as necessidades do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento.

4. PREÇOS

Os valores apresentados abaixo, já estão incluídos as taxas e impostos.

Item	Descrição	Preço Médico	TOTAL
2.1	Equipe HOSPITALISTAS 03 Profissionais Carga horária de 30 horas semanais	R\$18.823,95	R\$56.471,85

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

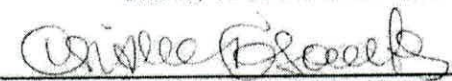
As condições propostas para os pagamentos:

- Pagamento será efetuado em até 20 dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6. CONDIÇÕES COMERCIAIS

- Ao final de cada mês será emitido um relatório, informando o montante financeiro relativos a prestação de serviços médicos pediátricos com função de hospitalistas no HMI.
- Impostos: Todos os Impostos estão inclusos na proposta;

Goiânia, 01 de novembro 2019.


Cristina Gonçalves dos Santos Nascimento
Médica Coordenadora

A